

SESSÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DATA: 25/06/2014 - 14:00

LOCAL: CJF - DF

MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS

Leitura da ata da sessão anterior

1. EM MESA PELO PRESIDENTE

Processo n.CJF-EOF-2014/00099

Assunto: SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS DAS UNIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2014 E REFERENDO DAS RESOLUÇÕES N. CJF-RES-2014/00296, 297, 298 E 299.

2. Processo n.CF-PPN-2012/00038

Assunto: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL NAS SITUAÇÕES EM QUE FOREM DESIGNADOS PARA PRESTAREM SERVIÇO FORA DA SEDE DE EXERCÍCIO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 1º, ALÍNEA D, DA RESOLUÇÃO CNJ N. 133/2011.

Relator : Ministro GILSON DIPP

Pedido de Vista : Ministro FELIX FISCHER

3. EM MESA PELO PRESIDENTE

Processo n.CJF-ADM-2014/28001

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2013 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.

4. EM MESA PELO PRESIDENTE

Processo n.CJF-ADM-2014/28002

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2013 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

5. EM MESA PELO PRESIDENTE

Processo n.CJF-ADM-2014/28003

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2013 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO.

6. EM MESA PELO PRESIDENTE

Processo n.CJF-ADM-2014/28004

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2013 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO.

7. EM MESA PELO PRESIDENTE

Processo n.CJF-ADM-2013/59001

Assunto: RELATÓRIO PARCIAL DE AUDITORIA REALIZADO NOS CONTRATOS FIRMADOS PELO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL.

8. EM MESA PELO PRESIDENTE

Processo n.CF-ADM-2012/00188

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE AÇÃO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS RELATIVO AOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM O BANCO DO BRASIL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS - EXERCÍCIOS 2012/2013.

9. Processo n.CF-PPN-2012/00024

Assunto: REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL - AJUFE QUE SOLICITA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-MORADIA AOS MAGISTRADOS FEDERAIS.

Relatora : MARGA TESSLER

Pedido de Vista : Ministro GILSON DIPP

10. Processo n.CF-PES-2012/00197

Assunto: RESTITUIÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO, POR JODÁIAS ANTÔNIO ARAÚJO, SERVIDOR DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, CORRESPONDENTE À PARCELA DE CURSO MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, MEDIANTE CONVÊNIO COM O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

Relator : Ministro GILSON DIPP

11. Processo n.CF-PES-2012/00198

Assunto: RESTITUIÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO, POR CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA, SERVIDORA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, CORRESPONDENTE À PARCELA DE CURSO MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, MEDIANTE CONVÊNIO COM O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

Relator : Ministro GILSON DIPP

12. EM MESA PELO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL
Processo n.CJF-ADM-2014/00278
Assunto: RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS À CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL.
13. EM MESA PELO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL
Processo n.CJF-PCO-2014/00009
Assunto: RELATÓRIO DA INSPEÇÃO REALIZADA NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO.
14. EM MESA PELO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL
Processo n.CJF-PCO-2013/00062
Assunto: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL PARA FINS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.
15. EM MESA PELO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL
Processo n.CJF-PCO-2013/00285
Assunto: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO PROPOSTO POR SERVIDOR DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO QUAL REQUER A ANULAÇÃO DE ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, QUE REVOGOU A SUA REMOÇÃO.
16. Processo n.CJF-ADM-2013/00596
Assunto: CONSULTA DO TRF-4ª REGIÃO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE PERÍODO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSIDERADO COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO, PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS DO ART. 193 DA LEI N. 8.112/1990, O TEMPO NO CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO À ÉPOCA.
Relator : Conselheiro FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
17. Assuntos Diversos: